

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS(2.926)

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito reuniu-se no Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das Atas números dois mil novecentos e vinte e um e dois mil novecentos e vinte e dois sendo aprovadas por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 309/2008, Documento: Ofício, Número: 298/08, Destinatário: Airton Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 310/2008, Documento: Ofício, Número: 299/08, Destinatário: Deusélio Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 311/2008, Documento: Ofício, Número: 300/08, Destinatário: Florisvaldo Grande, Descrição: Encaminhando dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 312/2008, Documento: Ofício, Número: 301/08, Destinatário: Ernani Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 313/2008, Documento: Ofício, Número: 302/08, Destinatário: Osmar Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 314/2008, Documento: Ofício, Número: 303/08, Destinatário: Clarice Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 315/2008, Documento: Ofício, Número: 304/08, Destinatário: Joiceli Grande, Descrição: Encaminhando Requerimento dos Vereadores Vilmar e Dirceu de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aído Grande. Protocolo: 316/2008, Documento: Ofício, Número: 305/08, Destinatário: Viviane Favaro Linhares, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Leandro de Voto de Louvor a escolas. Protocolo: 317/2008, Documento: Ofício, Número: 306/08, Destinatário: Marcia Ukan de Almeida, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Leandro de Voto de Louvor a escolas. Protocolo: 318/2008, Documento: Ofício, Número: 307/08, Destinatário: Silmara Aparecida Coelho Pinto, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Leandro de Voto de Louvor a escolas. Protocolo: 319/2008, Documento: Ofício, Número: 309/08, Destinatário: Neuzeli Camargo Steklain, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Leandro de Voto de Louvor a escolas. Protocolo: 320/2008, Documento: Ofício, Número: 310/08, Destinatário: Roberto Requião, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Vilmar de agradecimentos. Protocolo: 321/2008, Documento: Ofício, Número: 311/08, Destinatário: Orlando Pessuti, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Vilmar de agradecimentos. Protocolo: 322/2008, Documento: Ofício, Número: 312/08, Destinatário: Antonio Anibelli, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Vilmar de agradecimentos. Protocolo: 323/2008, Documento: Ofício, Número: 308/08, Destinatário: Cecilia Amarante S. de Lara, Descrição: Encaminhando Requerimento de Voto de Louvor do Vereador Leandro a escolas. Protocolo: 324/2008, Documento: Ofício, Número: 313/08, Destinatário: Carlito Machado dos Santos Filho, Descrição: Informando nome de representante na Seccional da Unidade de Controle Interno. Protocolo: 325/2008, Documento: Ofício, Número: 295/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 326/2008, Documento: Ofício, Número: 315/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Em atenção ao ofício nº 314/08 do Executivo. Protocolo: 327/2008, Documento: Ofício, Número: 314/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Retificando Ofício nº 297/08 do Legislativo. Protocolo: 328/2008, Documento: Ofício, Número: 316/08, Destinatário: Leandro Pierin Borges da Silveira, Descrição: Em atenção ao Ofício nº 13/08

da CPI. Protocolo: 329/2008, Documento: Ofício, Número: 317/08, Destinatário: Marco Antonio Ferrari Ramos, Descrição: Em resposta a solicitação de cópia de gravação de sessão ordinária. Protocolo: 330/2008, Documento: Ofício, Número: 318/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando informações do Anteprojeto de lei nº 32/08. Protocolo: 331/2008, Documento: Requisição, Número: 07/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requisitando importância financeira. Protocolo: 332/2008, Documento: Ofício, Número: 319/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 333/2008, Documento: Ofício, Número: 320/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projetos de Lei aprovados. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar Czarneski Fávoro, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 01/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação final ao Anteprojeto de Lei nº 01/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 01/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, foi este colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 01/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação final ao Anteprojeto de Lei nº 01/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro. Antes de deixar aberta a palavra para discussão o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins esclareceu que esse projeto é aquele que teve a emenda apresentada e por interpretação dos Vereadores teve até pedido de vistas do Vereador Cavalini, foi apresentada uma emenda dizendo que os cargos em comissão da Prefeitura não tem direito em receber o adicional de tempo de serviço, que é um adicional que vem para o funcionário de carreira, cinco por cento a cada três anos, e o cargo em comissão como chega pela porta dos fundos com o Prefeito ele não tem direito a esse adicional, foi apresentada a emenda e na Sessão passada foi reprovada por cinco votos a três, então agora é a 2ª discussão da emenda aditiva. Livre a palavra para 2ª discussão da emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de

junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que cargo em comissão é de livre nomeação do Prefeito. Tem que valorizar, profissionalizar e incentivar os cargos concursados, na sua análise é totalmente inconstitucional e imoral também dar adicional para cargo em comissão, então esse dinheiro, esse valor, tem que ser bem aplicado em cargos efetivos para que possam independente de quem for o Prefeito ter um corpo de funcionários bem qualificados, bem remunerados para ter uma boa administração, então seu voto é favorável a emenda. Com a palavra o Vereador Vilmar disse que também sempre é favorável aos funcionários de carreira e defende nesta Casa a contratação dos funcionários concursados, é totalmente contra o cargo de comissão, cargo nomeado. Sabe que nenhum Prefeito vai conseguir se ver livre dos cargos de comissão por força das negociações políticas, mas tem que defender o funcionário concursado e é a favor da emenda, porque pensa que o funcionário que é nomeado por uma caneta simplesmente, escolhido pela caneta do Prefeito ele não pode receber os mesmos direitos que tem o funcionário concursado, inclusive esses funcionários não pagam nem a taxa de inscrição para entrar na Prefeitura, ao contrário das pessoas que vão participar de concurso, que tem que pagar a taxa de inscrição. Agora existe uma Lei aprovada por esta Casa, apresentada por este Vereador e aprovada pelos demais, onde a pessoa que comprovar que está de fato desempregada, fica isenta do pagamento da taxa do concurso público, então não tem problema, respeita a opinião dos demais companheiros, mas o seu voto será a favor da emenda apresentada porque não concorda que os cargos em comissão nomeados, muitos deles não vem nem cumprir com seu horário na Prefeitura, como sabem, dos cento e treze cargos aprovados por esta Casa tem hoje cento e noventa e oito mil reais que é jogado no ralo, porque não vem sequer bater o cartão, vem somente receber no final do mês, então pelo seu ponto de vista, pelo pouco conhecimento que tem, vota a favor da emenda porque não concorda que esses funcionários, muitos deles fantasmas, recebam o mesmo que o funcionário de carreira tem de direito, e cumprem o horário, das oito as onze e meia e da uma às cinco horas da tarde, é esse o funcionário que defende, então seu voto será por manter a emenda. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, colocada em 2ª votação sendo reprovada por seis votos a dois. Havendo emenda modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de

2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 24/2008, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do caput do art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 20/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão e alteração no anexo de metas e prioridades da Lei nº 2063 de 04 de abril de 2007, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 20/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão e alteração no anexo de metas e prioridades da Lei nº 2063 de 04 de abril de 2007, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 20/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão e alteração no anexo de metas e prioridades da Lei nº 2063 de

04 de abril de 2007, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 20/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão e alteração no anexo de metas e prioridades da Lei nº 2063 de 04 de abril de 2007, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 20/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre inclusão e alteração no anexo de metas e prioridades da Lei nº 2063 de 04 de abril de 2007, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 27/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 27/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 27/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 27/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 27/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que está sendo apresentado emenda a todos os projetos que estão chegando nesta Casa alterando o número de vagas de cargos de carreira, porque perceberam que o Executivo torna sem efeito a Lei que criou os primeiros cargos, para que o pessoal que está presente entenda, teve uma conversa com os Assessores Jurídicos e eles também entenderam a sua posição, que a Lei não pode tornar sem efeito, ou revoga ou altera, dessa forma foi apresenta uma emenda modificativa também nesse projeto de Lei 29/2008. Livre a palavra para 1ª discussão da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. O Vereador João Renato disse que não é nem uma questão de Ordem, é uma questão de entendimento, percebeu as emendas nesses três últimos projetos que foi para este relator relatar e inclusive pediu a Secretaria da Casa cópia do Anexo II da Lei 1773 para que pudesse ver. A sua preocupação é quando é substituído o termo “sem efeito” por “alteração”, perguntou se não vai dar problema na aplicabilidade da Lei, não está questionando porque acha que se for do entendimento como está escrito na emenda, acha pertinente a emenda, por isso indaga se existe no original a situação nova, da Lei 1773. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que tem o Anexo. O Vereador João Renato disse que só a folha que o Prefeito substitui o item, porque o Anexo II da Lei são diversas funções, mas não está no corpo do projeto. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que só está alterando essa função e quando tomam cuidado de verificar o Anexo da Lei, como ele está alterando só esse aqui, ele não tem como tornar sem efeito, ele tem que alterar. O Vereador João Renato disse que concorda com o Presidente só que a sua preocupação diz que fica alterado o anexo. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse fica alterado o anexo da Lei no cargo referente ao projeto. O Vereador João Renato disse que vai votar favorável, mas gostaria que o Presidente determinasse, porque pediu na parte da manhã para a Secretaria por escrito, com protocolo para que lhe mandasse o anexo para poder tirar a dúvida e até o presente momento, como tem muitas solicitações desse Vereador na Secretaria, não foi atendido e gostaria, vai votar favorável, mas com a dúvida ainda da aplicabilidade no sistema do RH na Prefeitura, mas se existe um parecer jurídico nesse momento não vê o porquê. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que até estranha, orientou ao Vereador que no site da Câmara tem a Lei. O Vereador João Renato disse que não existe, inclusive não quer fazer comentário, nem prerrogativas para não ser mal interpretado, talvez dos sites dos Poderes Legislativos que está tendo, o pior é o nosso, não existe como acessar,

não existe atualização, então não existe, este Vereador buscou essa informação e não achou. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que pesquisou lá e achou, mas tudo bem, não vem ao caso. O Vereador João Renato disse que como relator da Comissão só para tirar uma dúvida, mas como se trata de um artigo poderá. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que pode garantir ao Vereador João Renato, trabalhou quinze anos no Recursos Humanos por isso é que apresentou essa emenda, porque sempre que vinha os projetos questionava isso, hoje tem como conversar com o jurídico, expôs a sua idéia e eles interpretaram que é o correto, porque se já existe doze vagas ele não pode tornar sem efeito as doze, ele tem que alterar de doze para dezessete. O Vereador João Renato disse que a sua preocupação não é essa, sua preocupação é a terminologia de “fica cancelado”, para “alterado”, “fica sem efeito”, só essa terminologia, mas se está assim, só que também como disse o Presidente e disse a Assessoria Jurídica, acha que o Presidente deveria determinar ao Secretário Geral que lesse o Regimento Interno principalmente quando encaminhasse cópia dos projetos de Lei aos Vereadores porque ele é bem claro, quando se trata, se fala em Leis no corpo do projeto ele deve estar anexo a lei revogada, para que os Vereadores possam se embasar, além da Secretária não ter cumprido a determinação do Regimento Interno ainda assim esse Vereador como relator da matéria solicitou por escrito e não foi atendido, então que lhe permita o direito da dúvida numa coisa que a Secretaria omitiu a informação. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que segundo informação da Assessoria Jurídica essa documentação está na caixinha do Vereador lá na Câmara, foi colocado no período da tarde, de repente não foi retirado, o Vereador pediu de manhã, no período da tarde já estava na caixinha. O Vereador Cavallini disse que esse é o contratempo da reforma do estabelecimento. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que os Boletins Oficiais estão todos na Prefeitura e o Vereador João Renato pode buscar de outra forma, pode pedir o Boletim Oficial da Prefeitura, pois é do lado do Prefeito, está dentro da Prefeitura, pode solicitar lá, mas tudo bem. Continua livre a palavra para 1ª discussão da emenda. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavallini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavallini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 29/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para os cargos públicos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. O

Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que colocou também a pedido de pessoas da comunidade, em especial a Senhora Jussara Ganzert, que foi conversar com este Presidente e pediu que colocasse na Ordem do Dia esse projeto. Explicou que ainda não veio porque pediu explicações para o Prefeito, do porquê que ele contratou vários operadores de computador sem necessidade. O Departamento de Informática da Prefeitura está precário, tem um funcionário que o cargo dele é Recepcionista e está trabalhando no Departamento de Informática como responsável, e mais um ou dois operadores de computador e três operadores de computador foram nomeados pelo Miguel, um está trabalhando na Recepção, na Secretaria de Saúde, dois estão trabalhando na Secretaria de Saúde, desvio de função e um outro operador de computador porque o Prefeito não vai, porque ele trabalhou para o quinze, trabalhou para o Furiatti na eleição passada como forma de castigo o Prefeito pegou esse operador de computador e transferiu lá para a Cooperfrete, hoje ele está ocioso, não está fazendo, faz o que pedem, mas muito pouco, porque a competência do rapaz é estrondosa, ele podia muito bem estar servindo dentro do Departamento de Informática que hoje está precário, voltou a dizer, então ele está lá ganhando seu salário sem ser aproveitado, então pediu informação para o Prefeito, olha, o Prefeito mandou uma justificativa que esse operador de computador pela justificativa, está operando até computador de cabine de avião, de tanto que ele está trabalhando, aí foi conversar com o funcionário ele falou, “não João eu estou aqui, desvio de função, no meu canto, fazer o quê, o Prefeito não quer que eu trabalhe”, então o Prefeito mente, na hora que ele diz que está criando Departamento de Informática nas escolas, que precisa de operador de computador, aí foi conversado, pediu essas informações que veio como todas as outras, como dizia, as informações foi só para “encher lingüiça” como diz um ditado popular, aí depois ficou sabendo que o Prefeito quer ajeitar a situação de um candidato por isso que ele está pedindo para aumentar o número de vagas de cinco para nove, porque a nona vaga é de um Diretor de Departamento, cargo em comissão dele, mas que também é funcionário de carreira, então analisando, já que esse cargo em comissão, Diretor de Departamento já é funcionário de carreira e está lá na quarta colocação acredita que ele vai chamar mais os três, o sexto, o sétimo e o oitavo, para acertar a situação do nono, de repente nem precisaria essas três vagas, mas sorte das pessoas que foram habilitadas no concurso e estão a frente desse rapaz que é amigo do Prefeito que daí esses três vão ser chamados, então passaram no concurso e dentro desses três está um rapaz que para falar bem a verdade nem o nome dele sabe, só sabe que ele é casado com a filha da Senhora Jussara Ganzert que veio pedir para que colocasse na Ordem do Dia, que fosse aprovado porque o rapaz está precisando trabalhar, então espera que com a aprovação desse projeto, com o aumento desse número de vagas que o Prefeito chame o pessoal porque a Lapa é fraca de emprego, todo mundo sabe e quando passa num concurso público, isso sabe porque passou num concurso público, então fica naquela ansiedade de ser chamado e mostrar desempenho na função pública, fazer por merecer o salário que recebe e que é o povo quem paga, pena que por causa de um canetaço do Prefeito, porque um ou outro trabalha na política contrário deixa de castigo lá na Cooperfrete, ganhando seu salário sem poder desempenhar sua função, mas tudo bem, esse era mais um desabafo que tinha, uma justificativa também do porquê não foi colocado. Foi como a exemplo dos demais projetos feito a emenda modificativa, também naquela situação nova em vez de tornar sem efeito para alterar, foi encaminhado nesta data no período da manhã para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação a qual não foi colocado o parecer da Comissão. O Vereador Purga pediu se for do interesse dos Vereadores e da própria Comissão, que seja suspensa a Sessão para que a Comissão, se for de interesse dar o parecer no projeto 13/2008. O Vereador João Renato disse que o parecer já foi entregue no dia nove de abril. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que é o parecer da emenda modificativa que foi encaminhado na data de hoje, é a mesma emenda do projeto 29/2008. O Vereador Marco Ramos disse que essa emenda chegou para este Vereador como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação às quatorze horas, não tinha como dar o parecer, encaminhou para si mesmo como relator e não conseguiu fazer o parecer a tempo. O Vereador Vilmar disse que conforme já aprovado e é a mesma emenda do projeto vinte e nove que está alterando o artigo quarto, somente a palavra “alterando a situação” e como esse concurso está sendo, já está nesta Casa esse pedido a tempo devido as

informações e a justificativa dada pelo Presidente, gostaria de pedir a Comissão que a Sessão fosse pelo Presidente e com a concordância da Comissão, fosse suspensa e fosse dado o parecer para que pudessem votar ainda hoje, nesta Sessão, porque esse projeto, esse concurso, não tem nada a ver com quem está na vez, ou quem não está na vez, é um direito que o Presidente tem de pedir explicações, o que não podem aqui é ficar entrando nessas discussões políticas, nessa briga política pessoal, está aqui para defender o projeto, que veio, se depender da Comissão hoje, vai ser votado, vai ter seu voto favorável e pediu a Comissão porque esse concurso, essas pessoas que vão entrar por esse concurso no laboratório de informática é quatro novas vagas para trabalhar nas escolas, onde está sendo montado o laboratório de informática, então independente se “a”, “b”, “c” ou “d”, vai ser beneficiado, fizeram o concurso, estão entrando pela porta da frente, vota a favor, então pediu a Comissão, porque o prazo desse concurso está expirando e de repente se começarem com discussão política, vai acabar prejudicando aquelas pessoas que estão aí para ingressar no quadro de funcionário de carreira que defende dentro do Município, então pediu a Comissão e pediu também a suspensão da Sessão pelo prazo necessário para darem o parecer, que possam votar ainda nesta data esse projeto. O Vereador João Renato disse que antes, inclusive respeita a sua grande amiga Terezinha e seu filho que estão presentes e que são partes interessadas, só gostaria, para que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação entender, perguntou ao Presidente a data que a Comissão emitiu o parecer sobre o projeto. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foi em nove de abril. Continuando o Vereador João Renato perguntou a data da emenda protocolada. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foi em dezessete de junho. Continuando o Vereador João Renato perguntou com quantas assinaturas. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foi com três assinaturas. O Vereador João Renato disse que é o que exige o Regimento Interno, um terço das assinaturas, então esse Vereador com base no Regimento Interno e se for da concordância do Vereador Marco Ferrari Ramos Presidente da Comissão e já tendo o projeto anterior a mesma emenda e tendo o parecer favorável, apesar da dúvida desse Vereador manifesta seu voto oral e compromete-se a colocar no papel a partir do dia de amanhã pela manhã dizendo que a emenda pode ser tramitada nessa mesma Sessão. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins suspendeu a Sessão para que a Comissão resolva esse problema. Reaberta a Sessão o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que só para que não fique dúvida nenhuma, esse projeto não tem política nenhuma, tem apenas a preocupação deste Vereador do Prefeito começar a contratar e contratar funcionário, de repente sem necessidade e aumentando o índice de gasto de pessoal com folha de pagamento que já está em cinquenta e um por cento, então a preocupação é essa, é claro que quer que ele contrate as pessoas e que realmente as pessoas trabalhem, mostrem serviço, que não sejam perseguidos a exemplo desse outro cidadão que está lá sem fazer nada porque é adversário político do Prefeito. A Comissão já deu parecer nada se opuseram então está livre a palavra para 1ª discussão da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências e ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda modificativa colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências,

colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo querer primeiramente agradecer a Comissão de Legislação e Justiça por compreenderem e darem o parecer favorável a emenda, porque senão ficaria mais dez dias no mínimo esse projeto nesta Casa e já está aqui desde onze de março de dois mil e oito, então é uma necessidade, é um projeto que vê que tem que ser aprovado, como foi já aprovado em primeira votação por unanimidade e não tem dúvida de que as pessoas que vão ingressar no quadro de funcionários da Prefeitura vão desempenhar com muito carinho, com muita competência a sua atividade porque é uma necessidade, hoje as escolas estão sendo equipadas com laboratório de informática e de nada adianta ter laboratório se não tiverem o profissional trabalhando na sua devida área, pessoa certa no lugar certo, é isso que precisam fazer tomara que o Prefeito tenha essa visão e consiga nesse pouco tempo que lhe resta de administração fazer com que as pessoas ocupem o seu lugar certo até dezembro deste ano, porque ainda dá para endireitar alguma coisa, assim como ele está fazendo com esse projeto dos profissionais de laboratório, então é favorável e deseja sucesso as pessoas que vão ingressar no quadro de funcionários da Prefeitura. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que desde quando esse projeto está parado na Casa, se não é a Senhora Terezinha pedir, se humilhar o projeto não ia sair, depois escuta demagogia de Vereador aqui querendo votinho dela, de outros da família, dizendo que estão fazendo isso, por isso ou por aquilo, o rapaz passou, tem competência para trabalhar, o Prefeito administra do jeito que quer e como quer, parabéns vai ser contratado, mas a Senhora Terezinha teve que se humilhar, desde de março. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 13/2008, de autoria do Executivo Municipal que cria novas vagas para o cargo público de provimento efetivo que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador João Renato pediu a palavra para justificar o seu voto. Disse que não quis fazer uso da palavra sobre o mérito, porque entende que o mérito ele já foi decidido quando esses jovens ou essas jovens ou esses senhores ou essas senhoras prestaram o concurso público lá atrás. Entende que a informática, e principalmente um banco de dados, deve ser feito por pessoas extremamente capazes e principalmente por pessoas do quadro público efetivo da Prefeitura Municipal da Lapa, lembra-se em uma das gestões anteriores que a bola da vez era a informática, foi pago curso de informática para funcionários da Prefeitura e esses funcionários hoje nem na Prefeitura mais estão, porque naquela ocasião foi pago curso para alguns que eram comissionados, entende que é de suma importância, porque a partir do momento que tiverem uma rede de informação bem alimentada terão os gastos e as informações prestadas pelo Executivo Municipal com precisão, com presteza e acima de tudo com uma melhor eficácia e melhor atendimento àquilo que o público exige que é a transparência. Foi dito muito na Comissão de Justiça nesse momento aqui, inclusive efetuando um parecer numa emenda mesmo após iniciado a votação do projeto, isso em respeito àqueles que passaram, por se não lhe falha a memória esse concurso tem validade até julho ou começo de agosto desse ano. Agora o que precisa se dizer é que esse projeto está parado nesta Casa de Leis desde, ou melhor, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia onze de março de dois mil e oito, no dia vinte e quatro de março de dois mil e oito ele teve o aceito do Assessor jurídico desta Casa de Leis e devem lembrar que a tramitação dos projetos, a inclusão na Ordem do Dia é de responsabilidade única e exclusiva do Presidente da Câmara. Agora devem lembrar que o Regimento Interno mais especificamente no artigo trinta e um, que fala das atribuições do Presidente aceitá-las ou quando manifestadamente contrária a Lei Orgânica e ao Regimento Interno recusá-la, em momento nenhum esse projeto foi contra o Regimento Interno e contra a Lei Orgânica se existe como foi dito aqui alguma irregularidade, o Vereador denunciante sem sombra de dúvida está sendo omissos em não denunciar ao Ministério Público essas

irregularidades, porque Vereador vem da palavra Grega Edil, que quer dizer fiscal, é o que são, fiscais dos atos do Poder Público, e o Poder constituído no Brasil ele é dividido em três esferas, Executivo, Legislativo e Judiciário. O Legislativo faz as Leis, o Executivo executa e quando não há a harmonia ou quando há o desrespeito dessas Leis cabe a qualquer cidadão e muito mais ao Edil representar ao Ministério Público, por isso votou favorável e não entende, não compactua com essas conversas de esquina onde se trás para o Plenário muitas coisas que não se podem provar no futuro. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 27/2008, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, indica ao Executivo Municipal juntamente a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo a reforma da ponte de acesso a residência do Senhor Carlindo Barbosa, na localidade de Segundo Faxinal dos Castilhos. Requerimento nº 53/2008 dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, João Renato Leal Afonso, Dirceu Rodrigues Ferreira e Antonio Luiz Carlos Cavalini solicitando a tramitação em regime de urgência para as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 32/2008 e Projeto de Lei nº 33/2008. Requerimento nº 54/2008 do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor João Maria Cunha Afonso, ocorrido no dia 07 de junho de 2008. Requer igualmente que da decisão desta Casa seja dado ciência a toda sua família e entes queridos representado assim em nome da sua esposa Rosa Leal Afonso. Requerimento nº 55/2008 do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Ferreira da Silva, ocorrido no dia 08 de junho de 2008. Requer igualmente que da decisão desta Casa seja dado ciência a toda sua família e entes queridos, representado assim em nome do seu pai Davi Ferreira da Silva. Requerimento nº 56/2008 do Vereador Vilmar Favaro Purga, requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Jessy Maria Camargo Aguiar. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa seja dado ciência ao seu esposo João Aguiar. Requerimento nº 57/2008 do Vereador Vilmar Favaro Purga, requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Guilherme Jorge Moreira Guimarães. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa seja dado ciência aos seus filhos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Ramos solicitando que este parecer que o MEL, Movimento Ecológico da Lapa passou para os Vereadores referente à poluição dos rios, que estão dentro da cidade, Rio Ronda, Passo das Neves e Capivari, que esse resultado fosse encaminhado para a Promotora Pública, já faz mais de dois anos, a Promotora Pública Doutora Mônica Helena. Vai explicar o porquê. O Senhor Saint'Clair em telefone com a sua pessoa lhe passou que esse problema está na mão da Promotora Pública e foi criticado, inclusive foi pego as Atas da Câmara porque falaram que esse Vereador falou mal da Promotora ou do Juiz, nunca falou mal da Promotora e em momento nenhum do Juiz. O Juiz tem o maior respeito porque passa seis horas da manhã o carro dele está ali, está trabalhando, passa onze horas da noite o homem está trabalhando, acha que a Lapa nunca teve um Juiz de Direito como esse que trabalha direito, então aqui vai o seu respeito, o seu voto sincero de respeito a essa pessoa. Mas a Promotora a seu ver está deixando de lado esse problema muito grave em relação aos rios, principalmente porque a empresa Sanepar cobra o esgoto e não trata, onde há o roubo aos Lapenaos, por um trabalho que é cobrado e não é feito, tem batido nesta tecla com a Promotora e ela simplesmente não está tomando providência nenhuma, então gostaria que esse relatório fosse encaminhado a Promotora porque se ela não tomar providência agora vai fazer mais uma denúncia dela, da pessoa dela como Promotora a Corregedoria da Promotoria, já fez uma vai fazer mais uma, então gostaria que esse relatório do Movimento Ecológico da Lapa o MEL, chegasse às mãos da Promotora. Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos a Caminhos do Paraná. Já questionou aqui também, aquele trevo do lado da Cooperativa, aquilo é uma obra vergonhosa para o Engenheiro que fez, no dia anterior mesmo um caminhão carregado de batata tombou na curva, trancando tudo ali e graças a Deus não machucou ninguém, o Engenheiro que fez uma obra daquela no mínimo teria que ser cassado a matrícula dentro do CREA, porque o cara no mínimo é analfabeto, não existe um trevo dentro de uma cidade com aquelas imperfeições, com aquele desnível, um caminhão carregado vai acabar matando um Lapeano, a Caminhos do Paraná está com um desrespeito total a nossa cidade,

primeiro é o trevo lá embaixo, se chover vai inundar a casa dos moradores, agora o trevo ali na frente da Cooperativa, não sabe se a Prefeitura não tem Engenheiro responsável para fiscalizar, se não cabe a Prefeitura essa fiscalização, mas gostaria que fosse um Requerimento a Caminhos do Paraná, ao responsável pelas obras, ao Engenheiro Civil responsável para que tome a providência necessária para acabar com aquele descaso que vai acabar matando um Lapeano, no dia anterior não matou por muito pouco, porque o carro conseguiu desviar por cima do canteiro, mas se o caminhão tomba em cima de um carro não vai sobrar ninguém. Então seria dois Requerimentos, o primeiro a Promotora, que fosse encaminhado esse relatório. Admira e parabeniza o Senhor Pedro Ribeiro, é uma pessoa de coragem, dá a cara para bater, isso teria que ser tomado providência se tivessem uma justiça na Lapa, pela Promotoria que realmente trabalhasse, se não falou mal, nesta data está falando, da Promotora, não do Juiz, que o Juiz merece o seu respeito. O outro Requerimento a Caminhos do Paraná que tome providências referente aquele trevo, a seu ver o Engenheiro que fez aquele trevo é no mínimo é um servente. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores João Renato Leal Afonso e Marco Antonio Ferrari Ramos. Com a palavra o Vereador João Renato disse que talvez esse momento seja, desde o ano de mil novecentos e oitenta e nove, o momento mais difícil, a coisa mais dolorosa que esse Vereador tem de registrar nesta Casa de Leis. Na semana passada esse Vereador não veio na Sessão por questões óbvias, soube do Requerimento, não do Vereador, do amigo, Dirceu Rodrigues em respeito ao falecimento do seu pai ocorrido agora no dia sete próximo passado. Um homem que ocupou uma cadeira nesta Casa de Leis desde o ano de mil novecentos e setenta e três até o ano de mil novecentos e oitenta e oito, de lá para cá teve o prazer de estar representando ele dentro desta Casa de Leis, deixou registrado o agradecimento ao Vereador Dirceu em nome da sua família pelo Requerimento, pelas suas palavras, pelo seu comportamento no velório, bem como o Vereador Marco, Vereador Leandro, Vereador Cavalini que lá estiveram, bem como as manifestações de apreço e carinho que a sua família recebeu nesse momento, talvez o mais doloroso da sua vida pública, com a perda daquele que definiu como seu tudo na política, na vida, e principalmente na educação. As manifestações de apreço nesses vinte e um dias que o seu pai ficou internado após ter sofrido um enfarto, o cardiologista dele na primeira visita que este Vereador fez no hospital, ele lhe chamou de um lado e começaram a conversar, ele disse que como era filho então ia falar, ele teve um enfartasso, nunca havia ouvido falar, nunca leu, muito menos atendeu uma pessoa com um grau de enfarto dessa natureza que tivesse sobrevivido por questões de minutos e o seu pai mesmo assim lutou por vinte e um dias e veio a óbito, então as palavras nesse momento, tudo aquilo de agradecimento a ele, pelos ensinamentos que deu a sua família principalmente da ética, da honestidade, e acima de tudo do reconhecimento da palavra amizade e companheirismo, tudo isso deve a ele, confessou que a falta dele, esse Vereador que já estava como é do conhecimento, pensando no rumo político que ia tomar confessa que agora sem ele balançou ainda mais, mas mais uma vez em nome da família agradeceu as manifestações de apreço. Também nesse momento não pode deixar de rogar a Deus e também invocar ao Senhor Guilherme Guimarães, pessoa que também ocupou um lugar nesta Casa se não lhe falha a memória por cinco legislaturas, tendo a oportunidade de ser Vereador junto com seu pai, e que se foi na data do dia anterior, nesta data foi o seu sepultamento, tem um Requerimento do Vereador Vilmar, mas não poderia deixar grifado na Ata desta Casa de Leis a morte do Senhor Guilherme, pessoa de mais alta e ilibada reputação, austeridade, dignidade e espírito de homem público, tem aqui um representante dentro desta Casa de Leis na funcionária Marilda, a qual deve saber a dor que como filhos estão sentindo de perder seus pais dessa forma, mas a oração, e acima de tudo o apoio dos verdadeiros amigos os levarão a acostumar com a sua ausência, disse acostumar porque jamais irão esquecer e terão no dia a dia que se respaldar e se espelhar nas ações deles, então agradeceu imensamente e pediu desculpas e permissão aos Vereadores que efetivamente merecem o seu respeito se retirar do Plenário. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que só quer fazer uma justificativa dos Requerimentos,

principalmente da poluição dos rios. Como Vereador, já vai terminar o seu mandato de quatro anos, praticamente está faltando só seis meses disse aos Vereadores e a comunidade presente que sente vergonha de ser Vereador, disse que não adianta ser Vereador, brigar pela comunidade, e não ser atendido, bateu pesado em cima desse caso Sanepar, comprou várias brigas, a Sanepar lhe prejudicou o que pode na sua construtora, tem hoje uma ação contra a Sanepar que ela não lhe pagou um milhão e meio, tudo porque quis fazer com que a Lei valesse, que a Sanepar simplesmente cumprisse, porque existe um contrato com os moradores da Lapa que é tratar o esgoto da cidade, foi prejudicado de maneira absurda, de chegar ao ponto de notas da construtora não serem pagas, simplesmente porque não era para ser paga, deu propina sim, para pessoas da Sanepar, vai chegar a hora que vai falar, como construtor, não como Vereador, deu propina sim, tem até extrato bancário e depósito que fez em conta de pessoas da Sanepar, que simplesmente lhe colocaram goela abaixo porque teria que dar senão não iriam lhe pagar. A Empresa Sanepar a seu ver é a mais nojenta que existem em matéria de empresa pública, e conhece, está falando porque conhece, hoje chega em suas mãos do Pedro Ribeiro, do Movimento Ecológico que realmente estava certo naquilo que estava batendo, realmente os rios estão poluídos por esgotos, por resíduos de casas que o pessoal joga no esgoto, e não é tratado. Há dois anos e meio praticamente colocou um Requerimento, foi atendido pelo Promotor Saint'Clair e o qual conversa por telefone, e o qual lhe passou que a Promotoria da Lapa estaria encarregada, não sabe o porquê que a justiça não funciona nesse ponto, a Promotoria Pública deve atender o povo Lapeano, simplesmente brigar pelo povo, por aquele carente, defender o povo que não tem condição de brigar com uma empresa chamada Sanepar, e não faz, no mínimo teria que ter tirado a tarifa de esgoto que os Lapeanos pagam na conta de água, no mínimo, ter multado a Sanepar, ter exigido que a Sanepar investisse na Lapa para fazer o tratamento de esgoto. Tem também um Prefeito incompetente que deixa a Sanepar tirar um ouro debaixo da terra que é nosso, a Sanepar tira de graça e leva quatrocentos, quinhentos mil reais por mês da cidade, não sabe se é querer fazer chover, não é, acha que uma cidade como a nossa, que não tem arrecadação e deixa ser roubada com quinhentos mil reais por mês, será que o Prefeito não tem consciência que para tratar a água do jeito que é tratada e tratar o esgoto do jeito que é tratado o Município não pode fazer, garante que tem gente competente na Lapa para tratar a água e tratar o esgoto e cobrar muito menos do que a Sanepar cobra dos Lapeanos, aí vai ter lucro também e investir na saúde, na educação, no esporte, a Lapa não tem estrada porque não tem dinheiro, mas é roubada a céu aberto, aqui está a prova de que estava certo, mas como Vereador não foi atendido, adianta ser Vereador e brigar por uma causa e não ser atendido, vir até aqui brigar por causa de projetinho, que projeto disso, porque fulano vai entrar e não queria que fulano entrasse na Prefeitura, isso não é coisa de Vereador, o Vereador sim tem que estar responsável pelo que está acontecendo na cidade, se o Prefeito vai contratar pessoas demais existe a fiscalização hoje, se é inconstitucional ou se não é, se o Prefeito fizer ele vai pagar, se não pagar hoje daqui a quatro anos vai pagar, se envergonha de ser Vereador justamente por causa dessas ações, que tentou fazer projetos de verdadeira importância para a cidade, porque julga hoje o meio ambiente uma importância soberana e não conseguiu, e não vai conseguir terminando o seu mandato. A Sanepar é poderosa, a Promotora não vai fazer nada contra a Sanepar. Colocou outro Requerimento pedindo informações e colocou um processo que deve dar mais ou menos um metro e meio que viu atrás da porta da Promotoria Pública a mais de seis ou sete meses quando foram até lá fazer uma denúncia daquela charge que saiu dos macaquinhos no jornal, estava atrás da porta, mais ou menos um metro ou um metro e meio de papel já. Este Vereador fez a denúncia do contrato de aluguel das patrôas, foi em dois mil e cinco, a Câmara liberou dinheiro para ser comprado duas patrôas, de repente aparece um contrato de aluguel, fez a denúncia na Promotoria em Curitiba porque aqui não adiantava fazer, a Promotoria de Curitiba aceitou, mandou para o Delegado ele abriu o inquérito, mandou para a Promotoria e está parado até hoje, aí quando foi denunciado, quando esse Vereador denunciou, saiu um contrato de gaveta, como é que um Prefeito vai fazer um contrato de compra de duas patrôas de gaveta, a Prefeitura é Pública, não tem contrato de gaveta, que na última parcela das patrôas elas seriam do Município, agora a pouco tempo saiu licitação para comprar as mesmas patrôas, se envergonha de

ser Vereador justamente por isso, briga pelo que é certo, briga pelo que é correto e não é atendido, porque dependem também da justiça, não tem poder para prender, tem que denunciar, esperar a justiça, em dois mil e cinco denunciou, estão em dois mil e oito terminando, até agora nada, são casos que lhe deixa envergonhado de ser Vereador, brigou nesses quatro anos como Vereador, não nega, foi motivo de muitas polêmicas, foi o Vereador mais falado, mais criticado, mas brigou por aquilo que achou que era certo, brigou mesmo e vai brigar até dezembro, mas disse aos Lapeanos e Vereadores que se envergonha porque não tem poder nenhum de tentar corrigir a cidade, nenhum, a vergonha que essa Caminhos do Paraná está fazendo na cidade, desprezando os comerciantes que pagam imposto na cidade, na Rodovia, fazendo um trevo que é uma vergonha, às vezes podem estar dizendo que o Marcão é louco de estar falando que o trevo é uma vergonha, mas peguem um caminhão carregado com uma carga alta e tentem fazer ali a trinta por hora, não faz nunca, a vinte por hora não faz, o grau de inclinação é errado, o cara não precisa nem ser um Engenheiro para ver que o grau de inclinação do trevo está errado, só reza para que não morra nem um Lapeano ali, como foi o caso das enchentes na casa dos moradores, no dia da enchente e só não foi apedrejado e batido porque não era a favor do Prefeito na época, e não é também hoje, tem as suas divergências políticas dentro da Câmara, mas não é do lado do Miguel Batista, não é e nunca vai ser, só não apanhou naquele dia porque era contra o Prefeito e é contra, porque os moradores estavam com uma gana de pegar alguém da Prefeitura e moer de cacete, porque perderam tudo, e vê um pobre coitado que trabalha para comer perder seu sofázinho velho, sua geladeira velha, seu armário velho e onde é que está a justiça da cidade, onde é que está a Promotoria Pública. Na Promotoria alguns fofoqueiros foram lá e falaram que este Vereador falou mal da Promotora e do Juiz numa certa Sessão, isso a uns quatro meses atrás, não falou mal naquela época da Promotora, não falou mesmo e não vai falar da pessoa dela, mas nesta data está aqui fazendo a sua critica a Promotoria Pública no nome de quem quer que seja, a Promotoria Pública da Lapa não funciona, não tem nada a reclamar do Juiz de Direito, acha uma pessoa muito competente, trabalhadora, porque passa ali às seis e meia, sete hora para ir trabalhar o carro dele está lá, passa as onze horas o carro dele está lá, esses dias passou lá era meia noite o carro dele estava lá e a luz da sala dele estava acesa, aquele homem trabalha, aquele homem veio para a Lapa para trabalhar, está aí a sua critica e se quiserem mandar a Ata do que falou da Promotora nesta data podem mandar, porque o que tem que falar, foi lá falar na sala dela para um Corregedor que estava no Fórum do que estava acontecendo na Lapa, o Corregedor lhe escutou, perguntou vários fatores, e respondeu para ele e falou realmente o que está falando aqui para ser registrado na Ata que a Promotoria Pública da Lapa não está funcionando. O que falou que se envergonha de ser Vereador é justamente por causa disso, de tentar brigar, de tentar corrigir, de tentar fazer e não conseguir, ter a caneta de Vereador, mas não escrever, não adianta nada, vê tanta coisa errada, e as pessoas dizer que tem que fazer isso, fazer aquilo, já está chegando ao ponto de dizer que vai fechar seu olho porque não adianta, não vai resolver, é errado, sabe que é errado, sabe que é errado falar que não vai ser resolvido, mas disse que se não tiver um movimento na Lapa que faça um protesto contra a empresa Sanepar e contra a Caminhos do Paraná vai continuar a injustiça, porque a justiça da Lapa não funciona, a Promotoria Pública da Lapa não está funcionando. O Presidente João Antonio de Jesus Martins comunicou que se encontra em 2ª parte o Anteprojeto de Lei nº 35/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências, se algum Vereador quiser apresentar alguma emenda que apresente na Secretaria da Câmara. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, manifestou-se o Vereador Marco Ferrari Ramos. Com a palavra o Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos disse que tem um comunicado, como Vereador líder do PMDB. Como todos sabem o candidato do PMDB a Prefeito é o Paulo Furiatti, o Vice ainda não está definido, mas teve um convite do Paulo Furiatti, um convite até meio estranho de não ser candidato a Vereador. O Paulo Furiatti lhe chamou na casa dele, faz mais de um mês e numa conversa ele lhe pediu “*Marco eu te conheço vou pedir para você, você foi a pessoa que mais me ajudou na campanha passada, quero pedir a você que não saia candidato a Vereador*”. No primeiro impacto voltou para trás e perguntou o que fez para ele lhe pedir isso. Ele lhe explicou que dentro do PMDB existem certos

candidatos a Vereadores com certo potencial de voto, e alguns Partidos que estão sendo feito coligações, que é o PT do B e o PSDC por enquanto, vários desses candidatos não estão dispostos a disputar com o Marco Ramos, então vai acabar ficando só os dois. Muito bem. Não é quem vai atrapalhar a candidatura do Paulo Furiatti, vai respeitar o pedido dele como respeitou a candidatura dele na eleição passada e apoiou, se decidiu, estava indeciso se ia ser candidato ou não e se decidiu, não é candidato a Vereador, não vai ser, vai respeitar o pedido do Paulo Furiatti, vai respeitar os candidatos a Vereador do PMDB, do PT do B, e do PSDC, vai ajudar no que for possível, vai brigar na campanha com certeza, porque se entrar em alguma coisa entra para ganhar, não vai entrar para perder. O PT do B foi formado com a sua ajuda, do Cará seu Assessor, do seu amigo Dango, que está presente, o qual tem o seu respeito, os dois, porque são competentes, o Partido está muito redondo, está bem organizado, foi um espetáculo a convenção que eles fizeram lá no Hugo, já tinha alguma tendência a apoiar o seu amigo Dango, vai apoiar o candidato a Vereador Dango Leonardi com todas as forças, vão para a guerra com certeza, para atirar para frente e para os lados, também seu respeito ao candidato Arthur Vidal que com certeza também vai se eleger junto com o Dango, porque é um rapaz determinado, um rapaz jovem, e a política precisa de pessoas jovens, ele está no PMDB. Vai respeitar o pedido do Paulo Furiatti, não é candidato a Vereador, não é quem vai atrapalhar a candidatura dele, e diante do que está se desenhando a política da Lapa vai apoiar o Paulo Furiatti, não vai ficar em cima do muro, pensou em não apoiar e falou isso para ele, mas do que está se desenhando a política da Lapa e tem certeza que vai ser um ex-Prefeito candidato, ou até o próprio Prefeito Miguel Batista hoje, não apóia ex-Prefeito, desses nomes que estão aí, então se tiver que apoiar um ex-Prefeito vai apoiar o Paulo Furiatti. Falou para o Leandro Borges que saísse candidato que teria seu apoio, mas pelo que está sentindo, não vai sair, se ele sair vai balançar, mas hoje diante do quadro político que está e não sendo candidato a Vereador, apóia o Dango Leonardi e vai apoiar o Paulo Furiatti, respeita o PSDC, tem a sua diferença com o Vereador que é do Partido porque acha que a política não depende do Marco Ramos, vai olhar o candidato a Prefeito, vai apoiar o Paulo Furiatti independente de quem esteja do lado dele ou não, não vai ser quem vai colocar regras a candidatura dele, se ele é candidato vai apoiar ele venha ele com quem vier, amigo ou inimigo vai estar junto, depois é outro momento, tanto que não venha conversar, que não venha lhe cumprimentar, beleza, está na área. Mais ninguém inscrito passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e quatro de junho, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.